



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 162/2017

“NOMEIA ASSESSOR CULTURAL”

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do Município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, de acordo com o Art. 12 da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006 e em consonância com o Art. 19 Lei Complementar nº 45, de 01 de Dezembro de 2011, alterado pela Lei Complementar nº 51, de 20 de Fevereiro de 2013, **NOMEIA** a Sr^a **Tais de Conti Cardoso**, para o Cargo de Assessor Cultural – CC2.

O prazo para a apresentação da documentação para posse é de 10 dias, contados desta data, de acordo com o Art. 14 § 1º da Lei Complementar nº 16, de 01 de Dezembro de 2006.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 01 de junho de 2017.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração